

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....
RESCISÃO UNILATERAL

DECRETO

DECRETO Nº: 39/2023.....



EXTRATO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 001/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADO: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CALMONENSE LTDA, CNPJ nº 13.491.592/0001-33;

1. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de **1,1045%** sobre o valor unitário do **ITEM 03 do Termo de Compromisso de nº 001/2023**, referente ao **Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 113/2022**, firmado entre as partes em **12 de janeiro de 2023**, que passa a vigorar com o acréscimo constante da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD. SALDO	VALOR UNIT. 1º ADITIVO	VALOR UNIT. REAJUST.	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL C/ REAJUST.	VALOR TOTAL ADITADO
03	GASOLINA COMBUSTÍVEL COMUM COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, CONFORME NORMA CNPQ.	LT	149.469,59	R\$ 5,43	R\$ 5,49	R\$ 811.619,87	R\$ 820.588,05	R\$ 8.968,18
TOTAL								R\$ 8.968,18

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023;

VIGÊNCIA: 10/04/2023 à 11/01/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
CONTRATANTE



RESCISÃO UNILATERAL



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

RESCISÃO UNILATERAL POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE FORNECIMENTO Nº 241/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES CONTRATUAIS

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.913.363/0001-60, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 12.596.729/0001-51, situada na Avenida Miguel Carlos Isabella, s/n, Centro, Miguel Calmon/Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 001.315.905-45 e RG nº 068.832.192-5 SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** a Ata de Fornecimento n.º 241/2022, referente à empresa FARMÁCIA SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.774.566/0001-85, com sede na Pç. Lauro de Freitas, nº 25, Centro, Miguel Calmon-Ba, CEP 44720-000, através do seu representante legal, JOSÉ ROBERTO MIRANDA MOURA, R.G. n.º 00716410 68 SSP/BA, CPF n.º 016.884.305-63, doravante denominado PROMITENTE FORNECEDOR, que tem como objeto o **Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos extra básico, que serão distribuídos para população de acordo prescrição médica, originário do processo Pregão Presencial N.º 026/2022**, nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

CLÁUSULA TERCEIRA - A rescisão aqui tratada refere-se a **Ata de Registro de Preço 241/2022**, resultante do **Processo Administrativo nº 1177/2022**, se faz com fundamento no artigo 49 §1º §2º da **Lei 8.666/93** c/c/ o artigo 53 da Lei 9784/99, atendendo ao parecer que revogou o processo licitatório **Pregão Presencial 026/2022**, que originou o presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Miguel Calmon-BA, 25 de Abril de 2023.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



DECRETO Nº: 39/2023



AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 39/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE MIGUEL CALMON, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 703/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 5 de Maio de 2023.



AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág. 2 / 2

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2055 - ADMINIST. DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE -VIG. SANITARIA -PQAVS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	14.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	14.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	14.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2055 - ADMINIST. DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE -VIG. SANITARIA -PQAVS	
3.3.90.31.00.00.00.00.00 - Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.Outs	14.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	14.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	14.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	14.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	14.000,00